

ERRATA CONCORRÊNCIA 119/2019

Na página 11 do edital de concorrência ocorreu um erro de digitação:

Onde lê-se:

12.1. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão protocolizar os envelopes, fechados e inviolados, contendo a **proposta técnica, proposta de preço e os documentos de habilitação** no local designado no item **2**, até o momento da abertura do certame ou serão entregues no momento da abertura da Licitação para a Comissão Permanente de Licitação, gravado em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA EMPRESA
CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA EMPRESA
CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA EMPRESA
CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS
ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Leia-se:

12.1. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão protocolizar os envelopes, fechados e inviolados, contendo a **proposta técnica, proposta de preço e os documentos de habilitação** no local designado no item **2**, até o momento da abertura do certame ou serão entregues no momento da abertura da Licitação para a Comissão Permanente de Licitação, gravado em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA EMPRESA
CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA
DATA: **11 DE FEVEREIRO DE 2020**

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA EMPRESA
CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
DATA: **11 DE FEVEREIRO DE 2020**

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA EMPRESA
CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS
ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA: **11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Atenciosamente,



Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão